



PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )

LEI COMPLEMENTAR ( )

LEI ORDINÁRIA ( )

RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )

DECRETO LEGISLATIVO ( X )

Nº 001/2022

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO (S)

Ver. Leonardo Eulálio

EMENTA

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Teresinense, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, de 02 de junho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Teresinense para o Senhor **Edgar Carneiro Machado**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo Nº 21, inciso XVIII- da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor **Edgar Carneiro Machado**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único.** A outorga do título ora concedido se fará na data a ser combinada com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ommati. Sala das sessões da Câmara Municipal de Teresina, em 02 de junho de 2021.

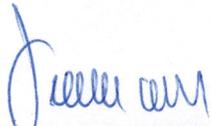
## JUSTIFICATIVA

Nada mais justo do que homenagear este importante profissional, que muito tem contribuído para área da construção civil em todo o Estado do Piauí, graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Ceará (1971). Especialista em Obras de arte corrente pela Universidade Federal do Estado do Piauí, Trabalhou na Empresa PROENGE, SOEL, VIATEC, Cerâmica Santa Vitória e CONVAP, foi Diretor de Operação e Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, Professor de Topografia e Estradas do Centro de Tecnologia da UFPI,

Prestou relevantes serviços à frente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, trabalhando pelo melhoramento das estradas do nosso Estado e como Professor da UFPI trabalhando pelo ensino e pela melhor qualificação dos profissionais da área.

DATA 24/06/2022

ASSINATURA

  
Leonardo Eulálio  
Vereador